



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER 002/2021

Emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 008/2021, de 27 de Abril de 2021, que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências".

Relator: Hildemar Viana da Silva.

Relatório:

Trata-se o presente Projeto de Lei das diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências, encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, atingir as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizadas no PPA.

O PLDO do Município, para o exercício de 2022, foi protocolado sob nº 27/2021 de 29 de abril de 2021. Pelo Ofício nº 090/2021 datado de 29 de abril de 2021, foi encaminhado a comissão para análise e parecer e através do SAPL (www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br) no dia 07 de maio 2021 fui designado Relator do projeto.

Procedendo a análise do Projeto de Lei, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 46, inciso IV do Regimento Interno, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

Da análise, constam que as ações prioritárias e as respectivas metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, estão em conformidade com o PPA/2018,

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br

www.jardimdomulato.pi.leg.br

EMAIL: camarajardimdomulato@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

entendemos que a matéria merece o apoio desta edilidade, opino favorável a tramitação do Projeto.

É O PARECER DO RELATOR

Hildemar Viana da Silva
Relator

Acompanhando o Parecer do Senhor Relator, a Comissão emite o Parecer nº 002/2021, favorável à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2021.

Salmo Borba de Jesus
Presidente

Hildemar Viana da Silva
Relator

Antonio José Gonçalves da Silva
Membro

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br

www.jardimdomulato.pi.leg.br

EMAIL: camarajardimdomulato@hotmail.com